Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 982

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 5
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Extrato 13

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.741, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Autor: Vereadora Erika Carolina Dias (PP).

Dispõe sobre: Institui o Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pirapozinho-SP., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pirapozinho o "Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)", a ser celebrado anualmente no dia 14 de maio, no Município de Pirapozinho.

Art. 2º. O evento de que trata esta Lei poderá ser comemorado em qualquer outra data dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do art. 1º.

Art. 3º. No "Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)", poderão ser promovidas:

I - atividades e campanhas educativas acerca da apraxia de fala na infância, bem como sobre a necessidade em informar a população sobre o transtorno da apraxia, suas características, métodos de diagnóstico precoce, terapias e tratamentos disponíveis.
II - ações de conscientização e de inclusão de crianças com AFI na sociedade.

Art. 4º. No "Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de fala na infância" poderão ser realizadas palestras, seminários, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas educativas, distribuição de material informativo, comemorações, painéis, 'workshops', solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes, congêneres ou similares.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Parágrafo único. As atividades a serem contempladas nesta data poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não-governamentais e profissionais especializados na área da fonoaudiologia.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 08 de maio de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CMP/cmp/rastz-12h56min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.676, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre: Nomeação de servidores para comporem a Comissão Organizadora da 34ª FEJUPI – Festa Junina de Pirapozinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da 34ª FEJUPI – Festa Junina de Pirapozinho:

Comissão Executiva:

David Batista da Silva Júnior
Alexsandro Silvestre Gonzaga
Renata Akemi Sakurai Trevisan Zacqui

Art. 2º. Ficam, ainda, designados os servidores municipais abaixo relacionados, para auxiliarem os trabalhos da Comissão Organizadora da 34ª FEJUPI:

Thadeu Henrique Witkowski
Nickolas Alexandre Agostinho
Maicron Eder Lezina Betin
Carlos Eduardo Soave de Carvalho
Felipe Emanuel dos Santos Moraes
Odilo Antonio da Silva
Julio Cesar Gimenez
João Lucas Borges Bassam
Daniel da Silva Andrade
Leandro Paulino dos Santos
Edino Oliveira Garcia
Vera Lúcia Fioravante Cavalli
Letiene Rossetto de Souza
Tiago Roberto Bertazo
Edson Soares de Almeida
Adilson Purissimo de Carvalho
Claudemir Antonio de Matos
Luiz Henrique Braga
Gisele Raquel Ambrozio
Claudilene Silvana dos Santos
Gerson Felício dos Santos Neto

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 — Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33502003000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 — Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33502003000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Homem, CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Ana Paula Julia Fernandes
Marcio Roberto Cacozza de Souza
Wesley Martins
Clodoaldo Fernandes Dias
Rafael Sidnei Mota dos Santos
Rafael Henrique dos Santos
Claudinei Donizete Grandizoli
Thais da Silva Ferreira
Helena Marta Ricci Bicudo
Eliza Ikeda Oda
Isabella Adélia de Oliveira Soares Krimmer
Beatriz de Souza Martins Silva
Andre Martins Alves
Adriana Lima do Nascimento
Rosilene Macena Sereghete Vieira
João Ricardo da Silva
Gerda Suely Domingos de Oliveira
Terezinha Limeira Antonio
Anderson Lins de Albuquerque
Izabely da Silva Miguel Brigatti
Valdomiro Caetano da Silva
Sonia Aparecida de Souza
Alvaro de Souza Oliveira
José Godofredo Tito Sobrinho
Ivair Baraldo
Marcolino Antonio de Souza
Renato Teixeira Neto
Tasila Fernanda Zorzan de Souza
Angela Aparecida Videira Rodrigues
Alessandra Roberta Kian de Carvalho Alexandre
Joice Maitê Albino de Souza
Luciana Moreira Pantaroto
Daniela Ugoline Beltrame
Vanessa Menezes Bavaresco
Lucas Fernando Vitale
Elaine Bertasso Pereira Azevedo
Alexsandra de Oliveira Azevedo Silva
Fabrício Augusto Ribeiro
Katia Cristina de Morais Sapia Cristovam
Agnaldo José Rangel Trombini
Ana Paula Ceravolo Mele
Hugo Gabriel Menezes Santana
Vagner de Lima Carvalho
Claudecir Galino Valverde

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 3º. Para também auxiliar os trabalhos da Comissão Organizadora da 34ª FEJUPI, ficam designados: Sr. Sargento PM. Marcelo Alexandre Favareto, representante da Polícia Militar de Pirapozinho; Sr. Dr. Rafael Guerreiro Galvão, representante da Policia Civil de Pirapozinho; Sr. Sargento PM Vandré Banheti da Silva, representante do Corpo de Bombeiros de Pirapozinho; Sr. Adriano Rufino de Souza, representante da Agência Result; Julio Cesar de Moraes, representante da ACE – Associação Comercial e Empresarial e Sr. Antonio Carlos de Araújo, representante da ASCAM – Araújo & Silva Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.

Art. 4º. A Comissão Organizadora da 34ª FEJUPI, poderá buscar recursos de patrocinadores junto ao comércio local e regional para a realização da referida festa, sendo que todos os recursos financeiros arrecadados deverão ser recolhidos na conta bancária especificada no art. 5º, do presente Decreto.

Parágrafo Único. Fica a critério da Comissão Organizadora da 34ª FEJUPI, a aceitação ou não de doações em geral de qualquer espécie.

Art. 5º. Para a movimentação financeira das receitas e despesas com a realização da 34ª FEJUPI, fica determinada a conta nº 150646-3, da Agência do Banco do Brasil de Pirapozinho.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PM-Pirapozinho, 08 de maio de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Junior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/DJR/rastz-13h38min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.677, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre: Criação e Nomeação da Comissão Municipal de Planejamento, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e:

Considerando o Ofício nº 01, elaborado pela Assessoria Adjunta, solicitando a criação e nomeação da Comissão Municipal de Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento, que tem por objetivos:

I – Coordenar reuniões com as Divisões Municipais e consultas populares para coletar propostas de programas e indicadores para a implementação do PPA (Plano Plurianual Municipal);

II – Analisar e consolidar propostas, criando relatórios detalhados com sugestões para o PPA;

III – Acompanhar a execução dos programas, avaliando a eficiência e eficácia, gerando relatórios de desempenho;

IV – Apoiar as Divisões Municipais na execução dos programas, garantindo transparência e prestação e contas à população e ao Tribunal de Contas;

V – Gerar relatórios com sugestões e lições aprendidas para a elaboração de futuros PPAs.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Planejamento, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 10:01:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 09:59:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

I - Alexsandro Silvestre Gonzaga – Diretor da Divisão Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

II – Daniela Rapado Bertasso – Assessora Adjunta;

III – David Batista da Silva Júnior – Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;

IV – Felipe Emanuel dos Santos Moraes – Diretor da Divisão Municipal de Meio Ambiente;

V –Gisele Raquel Ambrózio – Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social;

VI – Isabella Adélia de Oliveira Soares Krimmer – Diretora da Divisão Municipal de Saúde;

VII – João Lucas Borges Bassan – Diretor da Divisão Municipal de Obras Públicas;

VIII – José Carlos Alves do Nascimento – Ouvidor Público;

IX – Letiene Rossetto de Souza – Diretora da Divisão Municipal de Recursos Humanos;

X – Carlos Eduardo Soave de Carvalho – Assessor para Assuntos Jurídicos e Governamentais;

XI – Márcio Roberto Cacozza de Souza – Diretor da Divisão Municipal de Agricultura;

XII – Nickolas Alexandre Agostinho – Diretor da Divisão Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XIII – Elisabete Pedroso Pacheco – representante do Poder Legislativo Municipal;

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 10:02:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 09:59:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

XIV – Rafael Henrique dos Santos – Assessor de Gabinete;

XV – Thadeu Henrique Witkowski – Diretor da Divisão Municipal de Administração;

XVI – Vera Lúcia Fioravante Cavalli – Dirigente Municipal de Educação;

XVII – Wesley Martins – Diretor da Divisão Municipal de Serviços e Controle da Frota de Veículos Municipais.

Art. 4º. A Comissão Municipal de Planejamento elegerá dentre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 08 de maio de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 10:00:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.08 10:02:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-09h45min

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19-2025 – PROCESSO Nº. 45-2025 – S.R.P. Nº. 16-2025**, que tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE CARTUCHOS e TONNER PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** a favor das empresas relacionadas abaixo:

1 – EMPRESA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA possuidora do CNPJ nº. 08.692.456.0001/71, **ENDEREÇO:** RUA GOIAS, 862 – HIGIENÓPOLIS – CEP: 15.804-010– CATANDUVA/SP, **CONTATO:** (17) 3531-0300 - (17) 99263-4474, **CORREIO ELETRÔNICO:** licitacao2@fprinter.com.br; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: DANIEL NICOLA**, portador do RG nº. 29.440.676-1-SSP/SP e CPF nº. 216.721.888-57:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS CARTUCHOS e TONNER	QTE.	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
4	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA **BROTHER TN 580/650**	20	FASTPRINTER	R$ 23,00	R$ 460,00
17	UNIDADES	TONER **SANSUNG SCX 5835** LASE COMPATIVEL COM MLT 208L 10 K	20	FASTPRINTER	R$ 40,00	R$ 800,00
18	UNIDADES	TONER **SAMSUNG** COMPÁTIVEL DO FABRICANTE DO **EQUIPAMENTO MODELO SCX- D6555XAZ** PARA 25.000 CÓPIAS.	60	FASTPRINTER	R$ 40,00	R$ 2.400,00
21	UNIDADES	CARTUCHO PARA IMPRESSORA **HP 74 COR PRETO E HP 75 COLORIDO** COMPATÍVEL 100% NOVO	10	FASTPRINTER	R$ 32,00	R$ 320,00
46	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO **HP LASERJET CP 1025** COLOR – CE 310 A	20	FASTPRINTER	R$ 21,00	R$ 420,00
47	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO **HP LASERJET CP 1025** COLOR – CE 311 A	20	FASTPRINTER	R$ 21,00	R$ 420,00
48	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO **HP LASERJET CP 1025** COLOR – CE 312 A	20	FASTPRINTER	R$ 21,00	R$ 420,00
49	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO **HP LASERJET CP 1025** COLOR – CE 313 A	20	FASTPRINTER	R$ 21,00	R$ 420,00
53	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **SAMSUNG PRO XPRESS M 2020 W** TRIVER COMPATIVEL COM SANSUNG D111	20	FASTPRINTER	R$ 30,00	R$ 600,00
55	UNIDADES	TONER COMPATIVEL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA NX **SANSUNG MULTIXPRESS 6555 DN**TONER 100% NOVO.	10	FASTPRINTER	R$ 40,00	R$ 400,00
60	UNIDADES	TONER IMPRESSORA **LEXMARK - 808 XY -808XC - 808XM - 808 SK** -COMPATÍVEL 100% NOVO	10	FASTPRINTER	R$ 90,00	R$ 900,00
74	UNIDADES	CARTUCHO COMPATÍVEL **HP60** PRETO JATO DE TINTA	4	FASTPRINTER	R$ 45,00	R$ 180,00
76	UNIDADES	CARTUCHO COMPATÍVEL **HP 122** PRETO JATO DE TINTA	4	FASTPRINTER	R$ 45,00	R$ 180,00
79	UNIDADES	CARTUCHO COMPATÍVEL **HPF4480** PRETO JATO DE TINTA	4	FASTPRINTER	R$ 40,00	R$ 160,00

VALOR TOTAL: R$ 8.080,00 (OITO MIL E OITENTA REAIS)

2 – EMPRESA: J & K COMERCIAL LTDA possuidora do CNPJ nº. 04.338.231/0001-60, **ENDEREÇO:** RUA SERRA DE JAIRE, 512 – QUARTA PARADA – CEP: 03.175-010 – SÃO PAULO/SP, **CONTATO:** (11) 4111-2132 - (11) 94111-2132, **CORREIO ELETRÔNICO:** jk04338comercial@gmail.com; C**REPRESENTANTE LEGALMENTE: PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO**, portador do RG nº. 6.941.454-3 SSP/SP e CPF nº. 763.257.098-53:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS CARTUCHOS e TONNER	QTE.	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
31	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **KYOCERA ECOCYS 3145** DN PRINTERS TK - 3162- COR PRETO	150	J&KCOMPATÍVEL	R$ 35,00	R$ 5.250,00
59	UNIDADES	TONER IMPRESSORA **ECOSSIS P3145DIV - TONER R4H0915834** - COMPATÍVEL 100% NOVO .	50	J&KCOMPATÍVEL	R$ 42,00	R$ 2.100,00
63	UNIDADES	REFIL DE TINTA COM 04 CORES KIT P/ **IMPRESSORA EPSON L14150 - L4260 - L4160** KIT ORIGINAL DA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.	30	J&KCOMPATÍVEL	R$ 55,00	R$ 1.650,00
69	UNIDADES	REFIL TINTA P/ IMPRESSORA **EPSON** L 1250 BK, M, C, Y - TINTA	50	J&KCOMPATÍVEL	R$ 7,50	R$ 375,00

VALOR TOTAL: R$ 9.375,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

3 – EMPRESA: JAZIEL DE MELO RODRIGUES- ME possuidora do CNPJ nº. 51.780.306/0001-49, **ENDEREÇO:** RUA SANTA RITA, 103 – JD SAN FRANCISCO – CEP: 87.140-000 – PAIÇANDU/PR, **CONTATO:** (44) 3801-2026 - (44) 99109-3739, **CORREIO ELETRÔNICO:** filipimelorodrigues@gmail.com; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: JAZIEL DE MELO RODRIGUES**, portador do RG nº. 106792852-SESP/PR e CPF nº. 072.706.789-36:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS CARTUCHOS e TONNER	QTE.	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **RICOH AFICIO SP 3510** DN COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6.400 PÁGINAS COM 5% DE ÁREA DE COBERTURA	120	CARTRIDGE	R$ 30,50	R$ 3.660,00
3	UNIDADES	TONERCOMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **XEROX MODELO X3020/3025**	12	CARTRIDGE	R$ 28,50	R$ 342,00
5	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA **BROTHER 1060 – COMPATÍVEL COM 1000/1060/1075** AUTONOMIA DE 1000 PÁGINAS	20	CARTRIDGE	R$ 12,50	R$ 250,00
6	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA **BROTHER TONER 278/285/435/436**	20	CARTRIDGE	R$ 17,50	R$ 350,00
9	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL 100% DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **HP 105A- 107A - 107W - 135ª- 137 A**	500	CARTRIDGE	R$ 26,90	R$ 13.450,00
10	UNIDADES	TONER HP CE 285 - 85 A – COMPATÍVEL 100% NOVO	100	CARTRIDGE	R$ 17,50	R$ 1.750,00
11	UNIDADES	TONER **HP Q 2612** A – 12 A – COMPATÍVEL 100% NOVO	100	CARTRIDGE	R$ 17,90	R$ 1.790,00
12	UNIDADES	TONER P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA **HP 435A** UNIVERSAL COMPATÍVEL 100% NOVO	100	CARTRIDGE	R$ 17,50	R$ 1.750,00
13	UNIDADES	TONER **HP 283 A** - 83 A – COMPATÍVEL 100% NOVO	200	CARTRIDGE	R$ 18,50	R$ 3.700,00
14	UNIDADES	TONER **SAMSUNG ML - D 2851 - ND ML 2850 D5** COMPATÍVEL 100% NOVO	50	CARTRIDGE	R$ 39,90	R$ 1.995,00
20	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **SAMSUNG ML 4020** COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 15.000 PÁGINAS COM 5% DE ÁREA DE COBERTURA.	50	CARTRIDGE	R$ 32,50	R$ 1.625,00
29	UNIDADES	TONER COMPATIVEL 100% NOVO **HP SMART TANK 749** CORES GT 53 PRETA GT 52 AZUL, GT 52 MAGENTA. GT 52 AMARELO	25	CARTRIDGE	R$ 23,50	R$ 587,50
30	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO **HP LASERJET PRO MFPM 135** A PRETO	100	CARTRIDGE	R$ 26,50	R$ 2.650,00
37	UNIDADES	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COLORIDA **CANON G 6010** WI-FI TODAS NAS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA, YELLOW.	200	KORA	R$ 21,50	R$ 4.300,00
38	UNIDADES	KIT 04 REFIL P/ IMPRESSORA **HP SMART TANK 749 GT 53XL** – GT 52 CORES P/C/M/Y ORIGINAL DO FABRICANTE	50	HP	R$ 90,50	R$ 4.525,00
39	UNIDADES	REFIL DE TINTA T 544 **ORIGINAL** DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COR **EPSON L3210** COR **PRETO**	200	EPSON	R$ 30,50	R$ 6.100,00
40	UNIDADES	REFIL DE TINTA T 544 **ORIGINAL** DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COR **EPSON L3210 COR MAGENTA**	200	EPSON	R$ 35,90	R$ 7.180,00
43	UNIDADES	REFIL DE TINTA P/ IMPRESSORA **EPSON L 4150 504** BK PRETO; CIAN, AZUL, MAGENTA, AMARELO, KIT **ORIGINAL**	30	EPSON	R$ 44,90	R$ 1.347,00
45	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO **HP LASERJET PRO MFP M12** 127 FN – TINTA STORINK CBTCF 283 A (PRETO E BRANCO)	15	CARTRIDGE	R$ 17,90	R$ 268,50
50	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO **HP LASER JET P 1102**	25	CARTRIDGE	R$ 18,50	R$ 462,50
52	UNIDADES	TONER COMPATIVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **SANSUNG TONER CARTRIDGE MLT D 203 U**	30	CARTRIDGE	R$ 39,90	R$ 1.197,00
54	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **SANSUNG M 4020 ND** - D 203U TONER	20	CARTRIDGE	R$ 38,90	R$ 778,00
57	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **LEXMARK TONER MS 610D** -TONER PRETO 504U COMPATÍVEL 100% NOVO	10	CARTRIDGE	R$ 49,50	R$ 495,00
64	UNIDADES	REFIL DE TINTA T 664 ORIGINAL **PRETO EPSON L 555/ EPSON 365** T664120AL.	50	EPSON	R$ 42,90	R$ 2.145,00
70	UNIDADES	TONER IMPRESSORA HP - **HP 105** - COMPATÍVEL 100% NOVO.	20	CARTRIDGE	R$ 28,50	R$ 570,00

VALOR TOTAL: R$ 63.267,50 (SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

4 – EMPRESA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA possuidora do CNPJ nº. 23.496.174/0001-92, **ENDEREÇO:** RUA SANTA MARIA, 668 – VILA AURORA – CEP: 15.014-330 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, **CONTATO:** (17) 3042-1395, **CORREIO ELETRÔNICO:** nc.rp.licitacao@gmail.com; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: NEUSA CANDIDO DA SILVA**, portador do RG nº. 124.694.886-3-SSP/SP e CPF nº. 169.827.718-06:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS CARTUCHOS e TONNER	QTE.	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **XEROX - KIT TONER E DR 3260** - 3215 -3225 – 3052 COMPATÍVEL XEROX	12	CHINAMATE	R$ 34,00	R$ 408,00
15	UNIDADES	TONER **SANSUNG SAMCTCD 293** UH COMPATÍVEL 100% NOVO	25	CHINAMATE	R$ 52,00	R$ 1.300,00
51	UNIDADES	TONER **HP M 428 FDW** 10K COMPATÍVEL 100% NOVO COM CHIP DA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CF 258 AC E CF 258 XC	120	CHINAMATE	R$ 52,00	R$ 6.240,00
56	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **LEXMARK** TONER **MX 310 DN** TONER PRETO 604H - COMPATÍVEL 100% NOVO .	10	CHINAMATE	R$ 42,00	R$ 420,00
61	UNIDADES	TONER IMPRESSORA **LEXMARK - MX 811** DE ORIGINAL DA MARCA DO FABRICANTE PARA 45.000 PÁGINAS.	20	CHINAMATE	R$ 66,00	R$ 1.320,00
82	UNIDADES	CARTUCHO COMPATÍVEL **HP PRETO 105 AB W 1105** AB ORIGINAL DA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTOCOM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1000 PÁGINAS.	20	CHINAMATE	R$ 32,00	R$ 640,00

VALOR TOTAL: R$ 10.328,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

5 – EMPRESA: PAPELARIA ESTRELA DO ORIENTE LTDA possuidora do CNPJ nº. 33.581.737/0001-02, **ENDEREÇO:** AVENIDA RIO BRANCO, 156 – CENTRO – CEP: 20.040-901 – RIO DE JANEIRO/RJ, **CONTATO:** (21) 9469-5416 - (21) 99941-2728, **CORREIO ELETRÔNICO:** licitacao@compatix.com.br; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: VÂNIA PACHECO MORAIS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 092807676-IFP/RJ e CPF nº. 006.094.377-71:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS CARTUCHOS e TONNER	QTE.	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
32	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **KYOCERA ECOSYS M5521** PRETO	150	BYQUALY	R$ 27,50	R$ 4.125,00
33	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **KYOCERA ECOSYS M5521** YELLOW	100	BYQUALY	R$ 27,50	R$ 2.750,00
34	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **KYOCERA ECOSYS M5521** CIANO	100	BYQUALY	R$ 27,50	R$ 2.750,00
35	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **KYOCERA ECOSYS M5521** MAGENTA	100	BYQUALY	R$ 27,50	R$ 2.750,00
62	UNIDADES	TONER IMPRESSORA **PANTUN DRUM DI - 5120X TL 5120 BP , 5100 DN, BP 5100 DW, BM 5100 ADN, BM 5100 ADW** PERFORMACE 30.000 PÁGINAS	70	BYQUALY	R$ 42,40	R$ 2.968,00
68	UNIDADES	REFIL TINTA P/ IMPRESSORA **EPSON L 3140 BK**, M, C, Y-TINTA	50	XFULL	R$ 8,20	R$ 410,00

VALOR TOTAL: R$ 15.753,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

6 – EMPRESA: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME possuidora do CNPJ nº. 25.136.495/0001-01, **ENDEREÇO:** RUA BOLIVIA, 339 – JARDIM AMÉRCIA – CEP: 15.055-360 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, **CONTATO:** (17) 3308-9210 - (17) 98135-7886, **CORREIO ELETRÔNICO:** riopretoprime@gmail.com; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: APARECIDA VERISSIMO DOS SANTOS CALDEIRA**, portador do RG nº. 15398407-4-SSP/SP e CPF nº. 080.767.978-02:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS CARTUCHOS e TONNER	QTE.	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
16	UNIDADES	TONER **SAMSUNG MLT D 305** L SAMSUNG 100% NOVO, COMPATÍVEL	20	PRIME	R$ 34,50	R$ 690,00
26	UNIDADES	TONER D 111 COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM A IMPRESSORA **SANSUNG D 111 M 2020.**	10	PRIME	R$ 26,50	R$ 265,00
27	UNIDADES	TONER **SAMSUNG D 101** S COMPATÍVEL 100% NOVO	50	PRIME	R$ 25,00	R$ 1.250,00
36	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL 100% NOVO **SAMSUNG** SCX5637FR PRETO	10	PRIME	R$ 33,00	R$ 330,00
71	UNIDADES	CARTUCHO KIT CARTUCHO **HP 664 BK** COMPATIVEL	30	MICROJET	R$ 57,00	R$ 1.710,00
73	UNIDADES	CARTUCHO COMPATÍVEL **HP22** COLORIDO JATO DE TINTA	4	MICROJET	R$ 57,00	R$ 228,00
78	UNIDADES	CARTUCHO COMPATÍVEL **HPF4480** COLORIDO JATO DE TINTA	4	MICROJET	R$ 60,00	R$ 240,00

VALOR TOTAL: R$ 4.713,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS)

7 – EMPRESA: ROSA CAFE IMPORTS LTDA possuidora do CNPJ nº. 51.053.659/0001-47, **ENDEREÇO:** AV. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, 1341 – SÃO MARCO – CEP: 15.081-270 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, **CONTATO:** (17) 9.9961-9452, **CORREIO ELETRÔNICO:** rosacafeimports@gmail.com; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: RODOLFO JUNQUEIRA FIGUEIREDO**, portador do RG nº. 207202850-SSP/SP e CPF nº. 174.054.518-45:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS CARTUCHOS e TONNER	QTE.	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
41	UNIDADES	REFIL DE TINTA T 544 **ORIGINAL** DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CRO **EPSON L3210 COR CIANO**	200	EPSON	R$ 39,90	R$ 7.980,00
42	UNIDADES	REFIL DE TINTA T 544 **ORIGINAL** DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COR **EPSON L3210 COR YELLOW**	200	EPSON	R$ 40,00	R$ 8.000,00
65	UNIDADES	REFIL DE TINTA T 664 ORIGINAL **CIANO EPSON L 555/ EPSON 365** T664220AL.	50	EPSON	R$ 39,99	R$ 1.999,50
66	UNIDADES	REFIL DE TINTA T 664 ORIGINAL MAGENTA **EPSON L 555/ EPSON 365 T664320AL.**	50	EPSON	R$ 39,99	R$ 1.999,50
67	UNIDADES	REFIL DE TINTA T 664 ORIGINAL **YELLOW EPSON L 555/ EPSON 365** EPSON T664420AL.	50	EPSON	R$ 40,00	R$ 2.000,00

VALOR TOTAL: R$ 21.979,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

8 – EMPRESA: RSM SOLUÇÕES LTDA possuidora do CNPJ nº. 20.362.944/0001-16, **ENDEREÇO:** RUA SÃO THIAGO 27 - SLA 1 – JARDIM TANGARÁ – CEP: 15.910-000 – MONTE ALTO/SP, **CONTATO:** (16) 3242-7401 - (16) 9641-1859 - (16) 9960-19575, **CORREIO ELETRÔNICO:** renatomontealto@gmail.com; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: RENATO DOS SANTOS MAZIERI**, portador do RG nº. 25481458-X-SSP/SP e CPF nº. 247.831.518-14:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS CARTUCHOS e TONNER	QTE.	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
8	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **KYOCERA FS 1175** PARA 12.500 PÁGINAS.	50	PTRMIUM	R$ 28,00	R$ 1.400,00
44	UNIDADES	REFIL DE TINTA T 544 **ORIGINAL** DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL **EPSON ECOTANK COLORIDA L 1250** TODAS AS CORES	50	KORA	R$ 39,99	R$ 1.999,50

VALOR TOTAL: R$ 3.399.50 (TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

9 – EMPRESA: THE SUPPLY COMPANY LTDA possuidora do CNPJ nº. 49.256.132/0001-78, **ENDEREÇO:** RUA ALAMBARI,341 – VILA BARUEL – CEP: 02.522-060 – SÃO PAULO/SP, **CONTATO:** (11) 2574-3800 - (11) 94222-9743, **CORREIO ELETRÔNICO:** licitacao@thesupply.com.br; **REPRESENTANTE LEGALMENTE: GABRIEL ANDREOLI MANTUAN**, portador do RG nº. 52.315.363-6-SSP/SP e CPF nº. 486.111.958-84:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS CARTUCHOS e TONNER	QTE.	REFERÊNCIAS DOS PRODUTOS (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
7	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **KYOCERA FS 1040** PARA 2.500 PÁGINAS.	50	PRO RESOLUTION	R$ 15,00	R$ 750,00
22	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **LEXMARK CX 510** DHE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8.000 PÁGINAS COM 5% DE ÁREA DE COBERTURA NA **COR PRETA**.	10	PRO RESOLUTION	R$ 61,00	R$ 610,00
23	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **LEXMARK CX 510** DHE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4.000 PÁGINAS COM 5% DE ÁREA DE COBERTURA NA **COR AMARELO**.	10	PRO RESOLUTION	R$ 61,00	R$ 610,00
24	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **LEXMARK CX 510** DHE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4.000 PÁGINAS COM 5% DE ÁREA DE COBERTURA NA **COR AZUL**.	10	PRO RESOLUTION	R$ 61,00	R$ 610,00
25	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO L**EXMARK CX 510** DHE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4.000 PÁGINAS COM 5% DE ÁREA DE COBERTURA NA **COR VERMELHO**.	10	PRO RESOLUTION	R$ 61,00	R$ 610,00

VALOR TOTAL: R$ 3.190,00 (TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)

ITENS FRACASSADOS: PREÇOS ACIMA DO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO DOS CARTUCHOS e TONNER	QTE.
19	UNIDADES	TONER **LEXMARK** 808XK COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL LASER COLORIDA - **LEXMARKCX 510 DHE**.	10
28	UNIDADES	TONER COMPATÍVEL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO **LEXMARK** 60FBXOE PRETO	10
58	UNIDADES	TONER CARTRIDGE P/ IMPRESSORA **LEXMARK MS510 MS 610 –** COMPATÍVEL 100% NOVO .	12
72	UNIDADES	CARTUCHO COMPATÍVEL **HP 21** PRETO JATO DE TINTA	4
75	UNIDADES	CARTUCHO COMPATÍVEL **HP60** COLORIDO JATO DE TINTA	4
77	UNIDADES	CARTUCHO COMPATÍVEL **HP122** COLORIDO JATO DE TINTA	4
80	UNIDADES	CARTUCHO COMPATÍVEL **HP 61** PRETO JATO DE TINTA	4
81	UNIDADES	CARTUCHO COMPATÍVEL **HP61** COLORIDO JATO DE TINTA	4

Sendo os valores apresentados, compatíveis com o preço de mercado.

Pirapozinho/SP, 07 de maio de 2025.

-

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2025

Dispensa de Licitação nº 005/2025

Contratante: Câmara Municipal de Pirapozinho/SP

Contratada: AUDIOTECH COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 16.937.444/0001-98

Objeto: Aquisição de mesa de som digital 24 canais sem fio e interface de áudio usb

Valor: R$ 7.730,00(Sete mil setecentos e trinta reais).

Vigência: 30/04/2025 a 29/04/2026.

Signatários: pela contratante, Odilo Antônio da Silva e, pela contratada, Alexandre Seabra.

Data da assinatura: 30/04/2025.



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028